

PORTARIA GP Nº 153/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 37, IX, da Constituição Federal e 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciadas na Lei Municipal nº 825, de 30 de outubro de 2001, que estabelece os casos e formas de contratação por tempo determinado; considerando os termos do Ofício Obras nº 013/2017, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, que solicita a contratação de 03 (três) Guardas Municipais e 02 (dois) vigilantes, considerando os termos do Ofício SMS nº 026A/2017 e 029A/2017, da Secretaria de Saúde, que solicita a contratação de 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais, 04 (quatro) Técnicos em Enfermagem, considerando os termos do Ofício SEMED nº 039/2017, da Secretaria de Educação, que solicita a contratação de 50 (cinquenta) Professores do Ensino Fundamental I, 07 (sete) Professores do Ensino Fundamental II, 10 (dez) Professores da EJA, 43 (quarenta e três) Auxiliares de Serviços Gerais e 07 (sete) Auxiliar de Serviços Gerais- Monitores Escolar, para a realização de serviços de Segurança, Saúde e Educação Pública; considerando serem plausíveis as argumentações daquelas Secretarias; considerando que o Município não pode prescindir da realização dos serviços de Educação, Limpeza e Saúde Pública, cujo descuido evidentemente implicará, em prejuízos; considerando a inexistência de recursos humanos suficientes para suprimento da necessidade; considerando a inexistência de pessoal concursado a ser nomeado e que o Município está providenciando o novo concurso para preenchimento das vagas existentes, de forma que a contratação não pretere direito público subjetivo de classificá-los,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação do pessoal a saber, nas funções de guardas municipais, vigilantes, auxiliar de serviços gerais, técnico em enfermagem, professor do ensino fundamental I, II e EJA, auxiliar de serviços gerais- monitor de ônibus escolar, para suprimento das necessidades inadiáveis, inerentes à Segurança, Saúde e Educação Pública:

Nº	Nome	CPF	Cargo
01	EDNILDO SEVERINO DA SILVA	05097059603	GUARDA MUNICIPAL
02	ELIXANDRE JOSÉ DA SILVA	04984450460	GUARDA MUNICIPAL
03	JERÔNIMO BARBOSA DE OLIVEIRA	11688401474	GUARDA MUNICIPAL
04	REGINALDO SEBASTIÃO DA SILVA	04574306483	VIGILANTE
05	VALDIR CARVALHO DA SILVA	01254949470	VIGILANTE
06	MADALENA FERREIRA DE LIMA	11018477438	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
07	MARLENE MARIA DA SILVA ADELINO	53930355434	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
08	DAMIANA BEZERRA DA SILVA	92249299404	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
10	VALQUIRIA MARIA DE SOUZA	10716695405	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
11	AVANI ALVES DA SILVA	82447608420	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
12	CRISTINA MARIA DA SILVA	57866287449	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
13	RONICLAUDIA MARIA DOS SANTOS	05513542404	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
14	ALANNA CLAUDIA S. DE MIRANDA	101.077.984-25	Professora do Ensino Fundamental I
15	ALDELENE SOUZA DE L. SILVA	037.294.834-04	Professora do Ensino Fundamental I
16	AMANDA MARIA DE A BARBOSA	100.129.984-19	Professora do Ensino Fundamental I
17	ANDERCIA MARIA DOS SANTOS	051.650.104-65	Professora do Ensino Fundamental I
18	ANNY KAROLINE SOUZA DA SILVA	102.599.204-01	Professora do Ensino Fundamental I

GABINETE DO PREFEITO

19	CARMELITA ALVES DA SILVA	070.197.794-92	Professora do Ensino Fundamental I
20	CICERA ADRIANA S. OLIVEIRA	084.130.804-79	Professora do Ensino Fundamental I
21	CINTIA LAMEC DE ARAUJO	076.467.864-70	Professora do Ensino Fundamental I
22	CRISELIA DOS S. DA ASSUNÇÃO	042.484.174-64	Professora do Ensino Fundamental I
23	CRISTIANE MARIA DA SILVA	091.456.734-97	Professora do Ensino Fundamental I
24	EDJANE LUNA DA SILVA	021.280.824-98	Professora do Ensino Fundamental I
25	ELENISE MARIA DA SILVA	094.167.424-06	Professora do Ensino Fundamental I
26	EVANDRA DARLLIANE S DE MOURA	095.397.304-22	Professora do Ensino Fundamental I
27	EVANICE PAIXÃO DOS SANTOS SILVA	063.029.334-12	Professora do Ensino Fundamental I
28	GEISA DURVAL DE OLIVEIRA	034.869.004-55	Professora do Ensino Fundamental I
29	GILDO JOSE DA SILVA	049.032.684-62	Professora do Ensino Fundamental I
30	GILIARDE JUNIOR DA SILVA	106.393.944-50	Professora do Ensino Fundamental I
31	GIRLAINE LIMA MEDEIROS	041.857.464-23	Professora do Ensino Fundamental I
32	JANE KELLY BARBOSA DE ANDRADE	083.924.004-02	Professora do Ensino Fundamental I
33	JAQUELANIA SILVA M. SALES	096.802.294-40	Professora do Ensino Fundamental I
34	JOELMA AMELIA LIMA DA SILVA	070.422.454-23	Professora do Ensino Fundamental I
35	JOELMA MARIA DA SILVA	089.418.854-26	Professora do Ensino Fundamental I
36	JULIANA FARIAS DA SILVA	095.404.764-88	Professora do Ensino Fundamental I
37	KENNIACLEIDES M. DO NASCIMENTO	095.518.554-85	Professora do Ensino Fundamental I
38	LAUDINETE LIMADA SILVA	070.002.764-52	Professora do Ensino Fundamental I
39	LOURDES MARIA DA SILVA	070.440.414-18	Professora do Ensino Fundamental I
40	LUCICLEIDE MAURICO DA SILVA	012.605.164-07	Professora do Ensino Fundamental I
41	LUCINEIDE MARIA DE SOUZA SILVA	034.880.754-60	Professora do Ensino Fundamental I
42	LUCLECIA MARIA DE ANDRADE	012.554.434-05	Professora do Ensino Fundamental I
43	MAELY BARBOSA DA SILVA	059.055.004-79	Professora do Ensino Fundamental I
44	MARIA ANDRÉA B. DA SILVA	038.551.064-01	Professora do Ensino Fundamental I
45	MARIA APARECIDA DA SILVA MELO	085.026.354-92	Professora do Ensino Fundamental I
46	MARIA CIRLEIDE DA S. PEREIRA	050.734.684-06	Professora do Ensino Fundamental I
47	MARIA ELANIA DA SILVA	083.776.354-10	Professora do Ensino Fundamental I
48	MARIA GORETE SANTIAGO SILVA	906.692.584-15	Professora do Ensino Fundamental I
49	MONICA MARIA BATISTA DE SOUSA	089.532.254-42	Professora do Ensino Fundamental I
50	MONICA MARIA P. BORBA	052.800.174-42	Professora do Ensino Fundamental I
51	MONICA TEIXEIRA DE ARAUJO	065.526.544-99	Professora do Ensino Fundamental I
52	NATHALIA THALINE S. DE CARVALHO	095.398.114-22	Professora do Ensino Fundamental I
53	OZIEL SILVA DE SOUZA	072.824.994-46	Professora do Ensino Fundamental I
54	PATRICIA ANDREA DE A. BARBOSA	071.223.864-65	Professora do Ensino Fundamental I
55	SANDRA TENORIO DA SILVA	012.477.494-60	Professora do Ensino Fundamental I
56	SONALLY MIRELLY S. DA SILVA	101.899.384-39	Professora do Ensino Fundamental I
57	VALDESIA CASSIA SANTOS SILVA	879.548.004-82	Professora do Ensino Fundamental I
58	VALDILENE DA SILVA MONTEIRO	922.113.484-91	Professora do Ensino Fundamental I
59	VERONEIDE CAVALCANTE DA SILVA	083.486.814-85	Professora do Ensino Fundamental I
60	GESSICA DA SILVA FERREIRA	114.643.394-81	Professora do Ensino Fundamental II
61	JOSIEL PEDRO FARIAS	059.363.914-69	Professora do Ensino Fundamental II
62	ERICA ROCHA DA SILVA	108.254.214-89	Professora do Ensino Fundamental II
63	MARIA JOSE DA SILVA	084.689.854-30	Professora do Ensino Fundamental II
64	LINDOVAL CAMPOS DA SILVA	921.261.464-72	Professora do Ensino Fundamental II
65	MARIA JOSINA FERNANDES DA SILVA	045.613.574-08	Professora do Ensino Fundamental II
66	ELENILDA SILVA DE SOUZA	095.661.054-44	Professora da EJA
67	ANA PAULA SILVA MONTEIRO	059.687.034-58	Professora da EJA
68	ALEXANDRA CAVALCANTI ALBUQUERQUE DA SILVA	058.635.194-95	Professora da EJA
69	LUANA MARIA CANDIDO	104.141.814-09	Professora da EJA
70	ADRIANA SEVERINA MARCOS	073.465.894-08	Professora da EJA
71	TARCIANA SILVA DA ASSUNÇÃO	042.762.504-12	Professora da EJA
72	CYNDIA ROBERTHA C. DE OLIVEIRA	059.992.174-90	Professora da EJA
73	ALINDAYANE DA SILVA PEREIRA	095.399.694-84	Professora da EJA

GABINETE DO PREFEITO

74	ADONAI TE SILVA DE LIMA	109.115.724-30	Auxiliar de Serviços Gerais
75	ALINE CARLA DA SILVA	112.623.584-93	Auxiliar de Serviços Gerais
76	AMARO JOSE DA SILVA	015.558.534-71	Auxiliar de Serviços Gerais
77	CLAUDIA MARIA M. DA SILVA	077.372.344-70	Auxiliar de Serviços Gerais
78	DANUZIA MARIA S. DO NASCIMENTO	117.386.754-67	Auxiliar de Serviços Gerais
79	DEBORA MARIA MARTINS DA SILVA	987.411.444-49	Auxiliar de Serviços Gerais
80	ELBA MARIA URBANO DE OLIVEIRA	083.577.854-17	Auxiliar de Serviços Gerais
81	ETIENE IZABEL DA SILVA	012.581.354-69	Auxiliar de Serviços Gerais
82	GILVANEIDE MARIA DA SILVA	082.924.324-00	Auxiliar de Serviços Gerais
83	IRAMAR MARIA DA SILVA	036.364.524-10	Auxiliar de Serviços Gerais
84	IVONEIDE DIONIZIO DA SILVA	816.515.704-34	Auxiliar de Serviços Gerais
85	JACILENE BARBOSA DA S. PEREIRA	631.561.304-78	Auxiliar de Serviços Gerais
86	JADES WILLIAN DA SILVA	059.882.804-47	Auxiliar de Serviços Gerais
87	JAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	054.084.324-59	Auxiliar de Serviços Gerais
88	JOELMA MARIA DE OLIVEIRA	051.423.834-86	Auxiliar de Serviços Gerais
89	JOSEANE BARROS SILVA	049.068.034-82	Auxiliar de Serviços Gerais
90	JOSINEIDE MARIA DA SILVA	112.960.854-90	Auxiliar de Serviços Gerais
91	LEILANA CARLA DE ANDRADE	390.507.038-36	Auxiliar de Serviços Gerais
92	LUCIENE MARIA DA C. FERREIRA	086.973.234-01	Auxiliar de Serviços Gerais
93	LUCIENE MARIA DA SILVA	014.775.974-92	Auxiliar de Serviços Gerais
94	MARIA CRISTINA ALVES FIRMINO	063.384.904-99	Auxiliar de Serviços Gerais
95	MARIA DE FATIMA DA S. DE FREITAS	693.775.104-49	Auxiliar de Serviços Gerais
96	MARIA EDLEUZA DOS SANTOS	063.400.374-70	Auxiliar de Serviços Gerais
97	MARIA JOSE DA SILVA	820.887.134-68	Auxiliar de Serviços Gerais
98	MARIA JOSE DA SILVA REIS	823.906.814-68	Auxiliar de Serviços Gerais
99	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	084.569.914-81	Auxiliar de Serviços Gerais
100	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	077.503.084-82	Auxiliar de Serviços Gerais
101	MARIA LUCIA DA SILVA	012.628.464-47	Auxiliar de Serviços Gerais
102	MARIA SILVANEIDE DA SILVA	099.443.564-92	Auxiliar de Serviços Gerais
103	MARILY BARROS DE ARAUJO	053.402.294-40	Auxiliar de Serviços Gerais
104	MARLUCE FERREIRA DA SILVA	906.153.104-78	Auxiliar de Serviços Gerais
105	NELMA MARIA BELO	054.319.254-74	Auxiliar de Serviços Gerais
106	PATRICIA MARIA DOS ANJOS	132.189.244-64	Auxiliar de Serviços Gerais
107	PAULIANA SANTOS DA SILVA	117.714.864-14	Auxiliar de Serviços Gerais
108	REGINALDO JOSE DA SILVA	012.555.054-51	Auxiliar de Serviços Gerais
109	ROSANGELA T. DA S. MONTEIRO	033.298.834-13	Auxiliar de Serviços Gerais
110	SANDICLEIDE DE L. SALES	059.210.924-01	Auxiliar de Serviços Gerais
111	SIMONE MARIA DA SILVA	700.988.414-59	Auxiliar de Serviços Gerais
112	TATIANE APARECIDA DA SILVA	072.456.784-48	Auxiliar de Serviços Gerais
113	VERONICA MARIA BATISTA	922.739.984-49	Auxiliar de Serviços Gerais
114	WANDERSON DA SILVA SANTOS	096.802.274-05	Auxiliar de Serviços Gerais
115	WILMA GONÇALVES DA SILVA	077.284.294-93	Auxiliar de Serviços Gerais
116	ARTHUR FABIO SILVA DE MIRANDA	10909644470	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
117	DIORGES MARQUES DA SILVA	10249603403	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
118	ERONALDO SILVA DO NASCIMENTO	06783078493	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
119	JOÃO CLÁUDIO SILVA DE CARVALHO	10909642427	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
120	JOSUILSON DIEGO DO NASCIMENTO	10460351427	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
121	LINALDO JOSÉ DA SILVA	08310886489	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
122	SINALDO MACHADO DA SILVA	02597615405	MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

Art. 2º - Art. 2º - Fica autorizada a contratação de que trata o art. 1º, da presente Portaria, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar a partir de 13 de fevereiro de 2017, com remuneração mensal equivalente a R\$ 1.438,50 (um mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), acrescido do percentual de 10% (dez por cento), a título de incentivo a docência, para Professor do Ensino Fundamental I, II e EJA, R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta

GABINETE DO PREFEITO

reais), para Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais- Monitor de Ônibus Escolar, Vigilante, Guarda Municipal e Técnico em Enfermagem, para jornada de trabalho que será a mesma dos servidores efetivos que desempenham funções iguais ou semelhantes.

Parágrafo Único – As contratações autorizadas pela presente Portaria observarão as regras da Lei Municipal nº 825/2001, terão a natureza de contrato administrativo, além do seguinte:

- a) contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social – INSS;
- b) cessação imediata de seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se, durante a sua vigência, vier a ser negado o seu registro, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; cessada a excepcionalidade sua, por conveniência da Administração, ou ainda por interesse mútuo das partes contratantes;
- c) remuneração nunca superior a atribuída a servidores efetivos que desempenhem funções iguais ou semelhantes; e
- d) horário de trabalho equivalente ao adotado por os servidores municipais.

Art. 3º - Celebradas as contratações ora autorizadas, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Constas do Estado, no prazo de até 30 (trinta) dias, cópia das seguintes documentações:

- a) termo do contrato;
- b) lei municipal nº 825/2001, que trata da contratação por tempo determinado;
- c) ofício que solicitou as contratações;
- d) portaria de declaração da excepcionalidade e autorização das contratações;
- e) lei de diretrizes orçamentárias do corrente exercício de 2017;
- f) declaração da existência de dotação orçamentária para as contratações;
- g) declaração da observação do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a despesas com pessoal;
- h) certidão de publicação da presente portaria e respectivos contratos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de fevereiro de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito